

5. BALANÇO

O Balanço da Direção Regional da Saúde foi introduzido no sistema em formato XML. O documento é composto pela seguinte informação, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (valores líquidos):

Ativo		Passivo	
IMOBILIZADO	4.201,12€	FUNDOS PRÓPRIOS	-8.236,02€
CIRCULANTE	2.000,00€	PASSIVO	14.437,14€
<i>TOTAL DO ATIVO</i>	6.201,12€	<i>TOTAL DO PASSIVO + FUNDOS PRÓPRIOS</i>	6.201,12€

6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados, incluída no sistema, em formato XML, refere os resultados seguintes:

Resultado do Exercício	
RESULTADOS OPERACIONAIS	37.497,29€
RESULTADOS FINANCEIROS	-510,00€
RESULTADOS CORRENTES	36.987,29€
<i>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</i>	- 11.913,81€

Importa referir de que o valor inserido “Resultados Financeiros”, -510.00€, é proveniente de um lançamento registado (10.12.2018), indevidamente, na Conta 6813, quando deveria ter sido na Conta 6515. O lapso deveu-se à introdução da futura conta em SNC-AP, em vez da conta POCP. Mais se esclarece de que o lapso só foi detetado após o apuramento de resultados, tendo sido impossível a sua correção.

7. MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

7.1. Controlo Orçamental - Despesa

O mapa do controlo orçamental – Despesa, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, foi introduzido no sistema em formato XML

7.2. Controlo Orçamental - Receita

O mapa do controlo orçamental – Receita, foi introduzido no sistema em formato XML.

7.3. Fluxos de Caixa

Os mapas de fluxos de caixa foram introduzidos no sistema em formato XML, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

1 – Pagamentos

2 – Recebimentos

7.5. Descontos e Retenções

Trata-se de mapas de Operações Extra-orçamentais de receita e despesa.

1 – Receita

Este mapa consta do **anexo 7.5.1.**

2 – Despesa

Este mapa consta do **anexo 7.5.2.**

7.7. Orçamento - Inicial

Mapas do orçamento da despesa e receita, com as dotações iniciais:

1 – Despesa

Este mapa consta do **anexo 7.7.1.** em “Outros documentos”.

2 – Receita

Este mapa consta do **anexo 7.7.2.** em “Outros documentos”.

8. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. Caracterização da entidade

8.1.1 Identificação

Designação: Direção Regional da Saúde

Número de Identificação Pessoa Coletiva: 600 087 174

Endereço: Solar dos Remédios – 9701-855 Angra do Heroísmo

Código de classificação orgânica: Departamento 08-Secretaria Regional da Saúde; Capítulo 02-Direção Regional da Saúde

Tutela: Secretaria Regional da Saúde

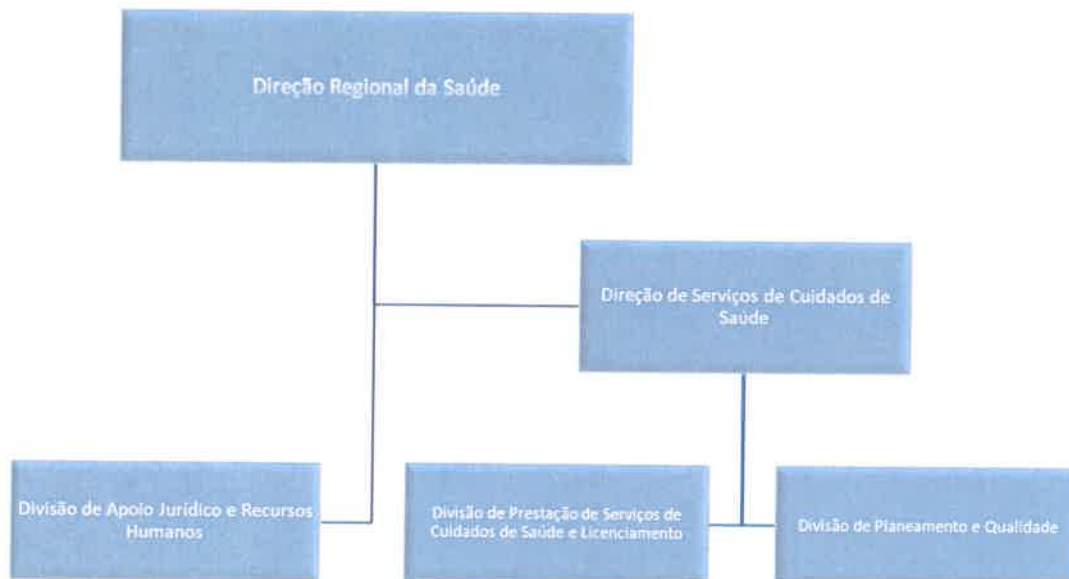
Regime financeiro: A Direção Regional da Saúde é um serviço com autonomia administrativa.

8.1.2 Legislação

- Decreto Regulamentar Regional nº 5/2013/A, de 21 de junho, que aprova a orgânica da Secretaria Regional da Saúde, em conjugação com o Decreto Regulamentar Regional nº 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprova a estrutura orgânica do XII do Governo Regional dos Açores;
- Despacho (Conjunto, do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional da Saúde) nº 1054/2012, de 25 de julho, que determina a transição da Direção Regional da Saúde para o novo regime de autonomia administrativa.

8.1.3 Estrutura organizacional efetiva

ORGANOGRAMA



8.1.4 Descrição sumária das atividades

A Direção Regional tem por missão a conceção, coordenação, orientação e apoio técnico-normativo na área da saúde e dos cuidados continuados.

Foram várias as atividades exercidas durante o ano de 2018, resumindo-se aqui algumas delas:

- Contribuição para as políticas e estratégia global do setor da saúde, com o objetivo de assegurar a cobertura médico-sanitária da RAA;
- Execução da política definida para o setor, contribuindo para a consolidação de um sistema de saúde unificado;
- Orientação e coordenação das atividades desenvolvidas nos domínios da promoção da saúde, da prevenção da doença, do diagnóstico precoce, do tratamento e da reabilitação dos doentes;

- d) Orientação no funcionamento das instituições, estabelecimentos e serviços de saúde, que integram o Serviço Regional de Saúde, coordenando a sua atuação;
- e) Exerceu, nos termos da legislação aplicável, a tutela sobre as atividades privadas desenvolvidas no âmbito do setor, sem prejuízo das competências de fiscalização da Inspeção Regional da Saúde;
- f) Elaboração de projetos de atos normativos;
- g) Elaboração de instruções para a boa execução das leis e regulamentos;
- h) Execução e monitorização do Plano Regional de Saúde;
- i) Elaboração de regulamentação para aquisição de serviços de saúde, em articulação com outras entidades, nomeadamente através de protocolos, acordos e convenções, por insuficiente capacidade de resposta dos serviços da rede oficial;
- j) Cooperação com os organismos de representação profissional, no sentido de assegurar um melhor nível deontológico e técnico, no exercício da atividade das carreiras específicas do setor da saúde;
- k) Promoção e preparação do Serviço Regional de Saúde para situações de catástrofe, em articulação com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores;
- l) Garantiu o cumprimento das convenções, acordos ou regulamentos sanitários internacionais e a defesa sanitária da RAA;
- m) Colaboração com outros departamentos que exercem atividades ligadas ao setor;
- n) Cooperação com organizações regionais, nacionais e internacionais que atuem na área da saúde;
- o) Promoção, integração e compatibilização, a nível regional, dos programas de ação dos serviços e instituições do âmbito do setor, bem como à avaliação global da sua execução;

p) Licenciamento das unidades prestadoras de cuidados de saúde nos setores social e privado, definindo os respetivos requisitos técnico-terapêuticos, e acompanhamento do seu funcionamento e cumprimento, em articulação com o Serviço Regional de Saúde.

8.1.5 Recursos humanos

Serviços	Cargo/Categoria	Modalidade		
		Nomeação Comissão Serviço	Afetação	Em qualquer outra situação/ Outros Contratos
Direção Regional de Saúde	Diretor Regional	1		
	Coordenador Regional de Saúde Pública	1		
	Enfermeiro			1
Divisão de Apoio Jurídico e de Recursos Humanos	Chefe de Divisão	1		
	Técnico Superior		4	1
	Assistente Técnico		5	1
Direção de Serviços de Cuidados de Saúde	Diretor de Serviços	1		
	Chefe de Divisão	1		
	Técnico Superior		7	4
	Assistente Técnico		4	1
Total: 33		5	20	8

8.1.6 Organização contabilística

- Existe manual de procedimentos contabilísticos, utilizado em todos os serviços centrais da SReS;
- Sistema informático utilizado: GeRFIP-Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública;
- Além do sistema informático, tem ficheiros (Excel) de controlo em algumas áreas, por exemplo, contas correntes com fornecedores, consolidação orçamental.

8.1.7 Outra informação considerada relevante

No sistema informático GeRFIP, a entidade contabilística “Direção Regional da Saúde”, foi registada/inscrita como Empresa A007, a qual integra os seguintes centros financeiros:

- A007001 – Direção Regional da Saúde (funcionamento);
- A007002 – Despesas do Plano de Investimentos;

A cada centro financeiro corresponde um código de classificação orgânica do ORAA, designadamente:

- A007001 – Cap. 02 – Div. 01 – Centro Comum da Direção Regional da Saúde;
- A007002 – Cap. 50 – Div. 08 (Programa 08 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde) – SubDiv. 06 (Projeto 06-Projetos na Saúde) e SubDiv. 07 (Formação), sendo que em cada projeto existe várias ações afetas à direção regional.

8.2. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados

No Ativo do Balanço, na conta 12 – Depósitos em Instituições Financeiras, surge 2.000,00€, relativos à liquidação do Fundo de Maneio, que apesar de ter sido entregue na Tesouraria de Angra do Heroísmo, dentro do prazo estipulado no Decreto de Execução Orçamental, apenas foi registado na DROT, em janeiro de 2019, através de RNAP, em virtude do pagamento ter sido efetuado por cheque, depositado na conta bancária da DROT.

Por outro lado, o Balanço do Passivo, reflete o montante de 14.437,14€, proveniente de Dívidas a Terceiros – Curto Prazo, designadamente conta 24 - Estado e outros entes públicos, que não foi paga em 2018, transitando para o ano de 2019.

8.2.3. Critérios valorimétricos e contabilísticos

Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do Balanço e da Demonstração de Resultados foi o do custo de aquisição.

As amortizações dos imobilizados foram calculadas pelo método das taxas constantes, conforme o estipulado na Portaria nº 671/2000, de 17 de abril.

8.2.7. Amortizações e Provisões

Os movimentos ocorridos nas contas do ativo imobilizado, constantes do Balanço e nas respetivas Amortizações, são referentes ao período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2018, que se encontram no **anexo 8.2.7.** em “Outros documentos”.

8.2.8. Inventário dos Bens Patrimoniais

Em cumprimento das orientações recebidas, por parte da DROT, e no âmbito da transição do POCP para o SNC-AP, foram valorizados e/ou desreconhecidos alguns bens.

A discriminação dos bens, respetivos valores e amortizações constam do **anexo 8.2.8.** em “Outros documentos”.

8.2.38. Demonstração dos Resultados Extraordinários

Demonstração dos Resultados Extraordinários no **anexo 8.2.38.** em “Outros documentos”.

8.2.39. Outras informações consideradas relevantes – Fluxos de Caixa

O mapa 7.3 – Fluxos de Caixa reflete o valor de 2.000,00€, em saldo para a gerência seguinte: operações tesouraria, correspondente à liquidação do Fundo de Maneio, que apesar de ter sido entregue na Tesouraria de Angra do Heroísmo, dentro do prazo estipulado no Decreto de Execução Orçamental, apenas foi registado na DROT, em janeiro de 2019, através de RNAP, em

virtude do pagamento ter sido efetuado por cheque, depositado na conta bancária da DROT. Contudo, o extrato da conta bancária do Fundo de Maneio aparece a zeros, uma vez que o cheque foi debitado no mesmo dia do depósito na conta da DROT, mais precisamente, dia 28.12.2018, conforme comprovativo anexo em “Outros Documentos”. Quanto à Reconciliação Bancária e a respetiva Síntese, apresentam, o referido valor, em depósitos em trânsito, pelas razões indicadas atrás.

8.3. Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

8.3.1. Alterações Orçamentais

As alterações orçamentais efetuadas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

Em “Outros Documentos” anexa-se o mapa relativamente ao ano económico de 2018, bem como as respetivas Alterações Orçamentais (AO).

Mapa Resumo das Alterações Orçamentais (AO)				
Nº Alteração Orçamental	Serviço	Reforço	Anulação	Diferença
1.3	DRS - Plano	2 000,00 €	2 000,00 €	
1.4	DRS - CC	1 500,00 €	1 500,00 €	
1.5	DRS - CC	1 700,00 €	1 700,00 €	
1.6	DRS - CC	5 000,00 €	5 000,00 €	
1.7	DRS - CC	16 600,00 €	16 600,00 €	
1.8	DRS - CC	1 500,00 €	1 500,00 €	
1.9 (Reforço)	DRS - CC	5 000,00 €		
1.10	DRS - Plano		117 650,00 €	
1.12	DRS - CC	3 350,00 €	3 350,00 €	
1.13 (Reforço)	DRS - CC	60 000,00 €		
1.14	DRS - CC	1 100,00 €	1 100,00 €	
1.15	DRS - Plano		30 747,00 €	
1.18	DRS - CC	500,00 €	500,00 €	
1.19	DRS - Plano	26 000,00 €	26 000,00 €	
1.20	DRS - Plano	29 000,00 €	29 000,00 €	
1.21	DRS - Plano	2 000,00 €	2 000,00 €	
1.22	DRS - Plano	4 000,00 €	4 000,00 €	
1.24	DRS - CC	6 500,00 €	6 500,00 €	
1.25 (Reforço)	DRS - CC	2 200,00 €		
SUB-TOTAL		165 950,00 €	247 147,00 €	-81 197,00 €
<i>Montantes correspondentes a alterações orçamentais horizontais, do Plano de Investimentos, que não são refletidas no mapa 8.3.1.1, porque as alterações são do mesmo item financeiro</i>		2 000,00 €	2 000,00 €	
TOTAL		167 950,00 €	249 147,00 €	-81 197,00 €
Observações:				
AO nº 1.9 - reforço para despesas de funcionamento;				
AO nº 1.13 e 1.25 - reforço para despesas com pessoal;				
AO nº 1.10 e 1.15 - Transferências para outras ações do Plano de Investimentos, afetas ao Gabinete do Secretário Regional.				

1 – Despesa

Este mapa consta do **anexo 8.3.1-1**.

2 – Receita

Este mapa consta do **anexo 8.3.1-2**.

8.3.3. Execução de Programas e Projetos de Investimento

O **anexo 8.3.3** reflete valores desde o ano 2017 até 31 de dezembro de 2018.

8.3.4. Transferências e Subsídios

Mapas de Transferências Correntes e de Capital referentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

1 – Transferências Correntes – Despesa

Este mapa consta do anexo **8.3.4-1**.

2 – Transferências de Capital – Despesa

Este mapa consta do anexo **8.3.4-2**.

9. OUTROS DOCUMENTOS

9.0. Relatório de Gestão e Relatório de Análise Consolidado dos Resultados da Atribuição de Subvenções Públicas

Estes relatórios constam do **anexo 9.0**.

9.1. Relação Nominal dos Responsáveis

Relação preenchida on-line.

Por despacho do Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, de 08.10.2018, foi deferido o pedido para apresentação de uma conta única, referente ao ano completo de 2018, com a devida menção da responsabilidade de cada gerência. No período de 01.01.2018 até 23.09.2018, é responsável a Dra. Tânia Sofia Eufrásio Cortez, no período de 24.09.2018 a 31.12.2018, é responsável o Dr. Tiago Alexandre dos Santos Lopes.

9.2. Ata da Apreciação das Contas

Não foi elaborada ata, considerando que este serviço possui apenas um responsável, logo, as contas não foram sujeitas a aprovação, nem objeto de relatório e parecer por parte de qualquer órgão de fiscalização.

9.3. Relação dos Documentos da Despesa

Os documentos de despesa constam do **anexo 9.3**.

9.4. Certidões ou Extratos dos Saldos Bancários Reportados a 31 de dezembro

Os extratos bancários encontram-se no **anexo 9.4**, também seguem em formato de Excel. em “Outros documentos”.

9.5. Reconciliações Bancárias

Resumo da Divergência entre Extra Virtual e Controlo Orçamental Receita do ano 2018			
Receita - extrato virtual A007		7.2 - Controlo Orçamental Receita	Diferença
Crédito (b) - 06930977020 - Banco Santander Totta	32 125,17 €	32 113,47 €	11,70 €
Crédito (c) - 06930977020 - Banco Santander Totta	1 202 216,15 €	1 150 171,12 €	52 045,03 €

Valor	Explicação/Diferença (b)
11,70 €	01/02/2019 - "OD.PLC 1000000045" - Devolução de parte do saldo de PLC
11,70 €	<i>Total da diferença</i>

Valor	Explicação/Diferença (c)
5 620,07 €	RAPS - Reposições abatidas no pagamento cf. Mapa 7.1
29 919,59 €	01/02/2019 - "OD.PLC 1000000042/44/45" - Devolução de parte do saldo de PLC
161,70 €	26/12/2018 - "Ana Vitoria Melo Faustino" - Nota de crédito relacionada com um pagamento indevido no dia 21/12/2018
16 343,67 €	19/12/2018 - "ISSA" - Nota de crédito relacionada com um pagamento indevido no dia 18/12/2018
52 045,03 €	<i>Total da diferença</i>

Encontram-se no **anexo 9.5** os mapas de Reconciliações Bancárias das duas contas n.ºs. 06930977020 (pagamentos e recebimentos) e 06930712020 (fundo de manei) do Banco Santander Totta.

9.6. Síntese das Reconciliações Bancárias

Este mapa foi preenchido *online* e também em "Outros documentos".

9.7. Mapa de Unidade de Tesouraria

Encontra-se *online* e reporta-se a 31 de dezembro de 2018.

9.8. Balancete sintético

Balancetes Sintéticos antes e após o Apuramento dos Resultados.

1 – Antes o Apuramento dos Resultados

Este mapa consta do **anexo 9.8.1.**

2 – Após o Apuramento dos Resultados

Este mapa consta do **anexo 9.8.2.**

9.9. Mapa Síntese dos Bens Inventariados

Foi elaborado o **mapa 9.9** dos Bens Inventariados, nos termos do artigo 5º da Portaria nº 671/2000.

9.10. Mapas de Fundo de Maneio

Por despacho do SReS, datado de 23 de fevereiro de 2018, foi constituído o FM, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), sendo o responsável, o Diretor Regional, com o objetivo de dar resposta às necessidades urgentes, nomeadamente, urgências imperiosas em que os procedimentos normais não satisfaçam as exigências dos fornecedores ou despesas que só podem ser pagas a pronto pagamento, cumprindo-se as mesmas regras e orientações em matéria da contratação e contabilidade públicas e outros regimes quando aplicáveis. O Regulamento do FM está em anexo no item “Norma de Controlo Interno”.

Na constituição do FM, foram registados um cabimento e um compromisso, nas classificações económicas 02.01.21 – “Outros Bens” e 02.02.25 – “Outros Serviços”.

A liquidação do FM foi registada na DROT, no mês de janeiro de 2019, através de RNAP, em virtude do pagamento ter sido efetuado por cheque, depositado na conta bancária da DROT, apesar do cumprimento do prazo estipulado no Decreto de Execução Orçamental.

Constam do anexo 9.10 os mapas do FM, por dotação orçamental.

9.11. Mapa de Acumulação de Funções

Este mapa consta do **anexo 9.11.**

9.12. Declaração de Responsabilidade de Crédito

Encontra-se em anexo e reporta-se a 31 de dezembro de 2018.